



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0267/2022

Petrópolis, 27 de Abril de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 9308/2021 que: "INSTITUI A CAMPANHA "PATERNIDADE CONSCIENTE E RESPONSÁVEL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria **do Vereador GIL MAGNO**, aprovado em Sessão Ordinária de 26/04/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
5dc1cf929878318faf47c4a6d3754913b6dd43d349133229b97125f